



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1094, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Michele Coelho Furtado Dias**, matrícula nº 4209-9, pelo período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 07/11/2012 a 06/11/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 30 / 12 / 15


DESAFIXADO

Em 30 / 12 / 15

